



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

Aos Centros de Ensino e Unidades Administrativas

**Assunto: Levantamento de Necessidades de Capacitação**

Senhores Servidores,

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP), disponibilizará a partir do dia **2 de agosto**, a consulta para realização do **Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)** dos servidores da UFSC, visando à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2022.
2. A consulta atende ao previsto no Art. 4º, Inciso II da Instrução Normativa nº 21/2021 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto nº 10.506/2020.
3. O artigo supracitado, prevê que a unidade de gestão de pessoas dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), deverá: *orientar e divulgar internamente a metodologia utilizada, a partir das orientações do órgão central do SIPEC, para o levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores.*
4. A consulta será realizada mediante formulário *online*, disponível em <https://capacitacao.ufsc.br/lnc>.
5. O formulário deve ser preenchido exclusivamente por gestores que desempenham Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) na UFSC.
6. O objetivo da consulta é mapear as necessidades de capacitação junto aos gestores dos diversos setores da UFSC.

7. É imprescindível que os gestores **consultem os servidores** do setor para avaliar as rotinas de trabalho e identificar as necessidades de capacitação. O formulário deve ser preenchido, exclusivamente, pelo servidor responsável pelo setor (FG ou CD), com base nas informações coletadas com os servidores que estejam diretamente sob sua responsabilidade.
8. O formulário ficará disponível para preenchimento até o dia **31 de agosto**, considerando o prazo máximo estabelecido pelo SIPEC para envio do PDP.
9. Para mais informações consultem a página <https://capitacao.ufsc.br/Inc>.
10. A Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) está disponível para tirar dúvidas, por *e-mail*: [ccp.ddp@contato.ufsc.br](mailto:ccp.ddp@contato.ufsc.br).
11. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste ofício a todos os servidores lotados em sua Unidade.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA  
Diretora